

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

06 MAR 2018

Protocolo: 228/18

Processo: 228/18

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

228/18

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

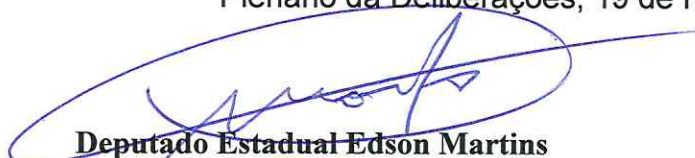
Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **JULIANO FERNADEZ DE SOUZA**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do Decreto nº 591 de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **JULIANO FERNADEZ DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente da ALE/RO





Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
---------	--	-----------------------------------	----

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO o senhor **JULIANO FERNANDES DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Está incluso na PM/RO desde a data de 01.12.2007 onde vem atuando no Quadro das Praças Combatentes – QPMPO.

Em todas suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo, recebendo diversos elogios pelos relevantes serviços prestados para sociedade do Estado de Rondônia.

Contém um surpreendente histórico de **ELOGIOS** ao executar suas funções na PM/RO, como: a) Elogio em 04.11.2009 – Bons serviços prestados na CRH, onde desempenho sua função de forma exemplar demonstrando um senso apurado de responsabilidade e espírito de equipe. b) Elogio em 21.06.2010 pelo comando do 5º batalhão de polícia militar, pelo serviço prestado por todo período que serviu na OPM, com disciplina, dedicação e educação, estando envolvido diretamente nas atividades administrativas da SJD da unidade operacional, não medindo esforços para comprimir as missões a ele confiadas. c) Elogio em 31.12.2010 do Secretário – Chefe da Casa Militar, pelos relevantes serviços prestados nas diversas atividades desenvolvidas na guarda do Palácio Getúlio Vargas. Pela dedicação, serenidade e equilíbrio, desempenhando suas missões com méritos, contribuindo com a segurança na sede do executivo estadual. A forma voluntariosa, camaradagem e a iniciativa para soluções dos problemas apresentados, foram marcantes na execução do serviço desempenhado.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

CCP# 70,004 511 09 SEP0126 6 INFORMATION@CIVILS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

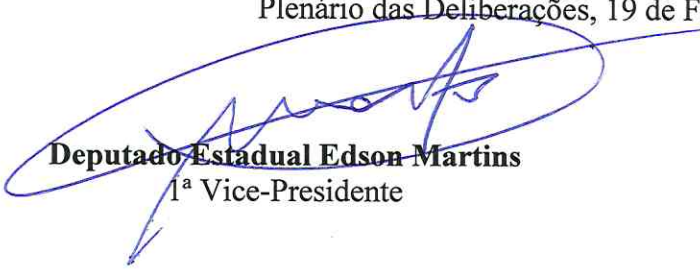
PROTOCOLO	Assamblea Legislativa do Estado de Rondônia		Nº
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB

Por tais razões, contamos com o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, diante do histórico de serviços prestados pelo Policial Militar para o Estado de Rondônia.

Portanto, ante ao exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para aprovação da propositura em pauta.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018.


Deputado Estadual Edson Martins
1ª Vice-Presidente

